



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

DECRETO Nº 213/2021

DATA: 23.12.2021

SÚMULA: Exonera a Sra. Mara Luciana Mitrut e Sra. Daiane Ferrasso, membros titulares do Conselho Tutelar.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) A exoneração a partir de 01.12.2021 da Senhora Mara Luciana Mitrut, portadora do CPF nº 042.873.079-50 e do RG nº 9.166.440-2 SSP/PR, do cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º) A exoneração a partir de 16.12.2021 da Senhora Daiane Ferrasso, portadora do CPF nº 066.761.239-40 e do RG nº 4.949.543 SSP/SC, do cargo de Conselheira Tutelar.

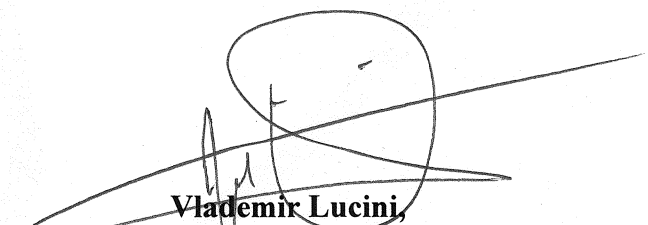
Art. 3º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.12.2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dia do mês de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.